

DECRETO Nº 046/2025

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 782, expedida em 25 de fevereiro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade ou não do Município de Umuarama, objetivando doações, alienações, locações e desapropriações de imóveis, além da aferição da base de cálculo de impostos e contribuições, a qual possui a seguinte composição:

ANTONIO CARLOS FAVARO, inscrito no CPF/MF sob nº 360.709.479-91
CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 063.120.739-20
LUIZ GUILHERME MEYER, inscrito no CPF/MF sob nº 286.376.749-68
NELSON BIGESCHI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 121.069.438-73
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 099.654.639-13
RODRIGO CALDERON NASCI, inscrito no CPF/MF sob nº 072.559.179
SIDNEI GUIMARÃES ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob nº 007.111.099-23
VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 084.472.889-60

Art. 2º Qualquer um dos membros descritos no artigo anterior poderá convocar a Comissão, inclusive fixando datas para reuniões, sendo necessário o quórum mínimo de três componentes, que elaborarão o laudo de avaliação de Imóveis ou outra atribuição descrita neste Decreto.

Art. 3º Fica reconhecido a relevância, dos serviços prestados por parte dos membros da Comissão, sem ônus para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nºs. 217/2023 e 277/2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2025

ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13.03.2025 DE Nº 13263
UMUARAMA 13.03.2025
Omitir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS